

**GRUPO DE ESTUDOS  
REGULAMENTAÇÃO DE USOS E OCUPAÇÃO DO SOLO EM ÁREA RURAL**

**CONSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 13.508, de 15 de Setembro de 2017.**

**ATA DA REUNIÃO 26/09/2017 – SEPLAN**

Aos vinte e seis dias de setembro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento, reuniram-se os representantes das seguintes secretarias: SEPLAN - Franciluz Mariano da Malta e SAGRA - João Carlos Benício, Otaviano Alves Pereira e Adriana dos Santos Queiroz; trataram-se dos seguintes assuntos:

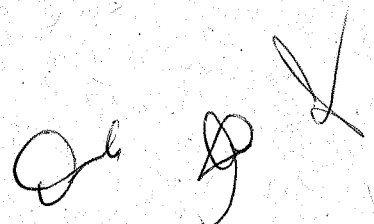
- 1 – Constituição da composição do GT;**
- 2 – Alterações das datas do Cronograma de Atividades;**
- 3 – Outros assuntos.**

O **Sr. João Benício** conduz a reunião, que teve início às 9h20min, começando com o **item 1** da pauta, informa que está oficializada a constituição do Grupo de Trabalho, e que houve a publicação no diário oficial do dia 21 de setembro da composição do GT através do decreto do prefeito número 13.508 de 15 de setembro de 2017.

**Sra. Franciluz Malta** comenta sobre a realização dos trabalhos do grupo e que conforme o decreto publicado todos os atos serão disponibilizados no site oficial da prefeitura e observa que em relação à proposta de lei que será elaborada e também sobre a revisão urgente do Plano de Manejo da Água Parada, informa que a lei municipal não pode ser contraditória com a lei maior, ou seja, no caso a legislação estadual e federal, complementando que o GT está constituído e se posiciona em preservar a integridade e legalidade dos fatos, porém deve haver apoio dos superiores.

Com relação às apresentações nas audiências públicas, a **Sra. Franciluz Malta** propôs e todos concordaram com o formato dissertativo para que este seja transformado em lei, da mesma forma que foi feito nas audiências da cidade, isto é, já sai das audiências com o texto da proposta de lei praticamente pronta, e na sequência submeter à apreciação aos conselhos municipais: **CADEM** - Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal, **CONDEMA** - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, **CMDR** - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e **CMB** - Conselho do Município de Bauru.

Passando para o **item 2** da pauta, **Sr. João Benício** propôs e o grupo concorda que em relação ao cronograma de atividades, houve o reagendamento das datas,



justificando essa alteração, visto que ainda estamos compatibilizando todas as leis municipais, estaduais e federais vigentes.

Segundo o Plano Diretor, Lei 5631/08, existem **3 APAS** no município que estão inseridas dentro dos **SPR- Setores de Planejamento Rural**, a serem contempladas; então, em relação as atividades a serem desenvolvidas para a regulamentação, há a necessidade da realização de três audiências públicas nas Três APAs – Tibiriçá (**Batalha**), Rio Verde (**Água Parada**) e Campo Novo (**Campo Novo**).

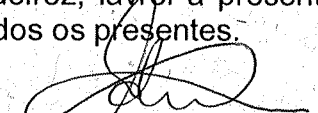
**Definiram-se as datas da realização do cronograma de atividades:**


<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Formatação dos Conteúdos para apresentações nas Audiências	Até 11/10	SAGRA/SEPLAN/SNJ
1ª. Audiência Pública Rio Verde	19/10	SAGRA e SEMMA
2ª. Audiência Pública Tibiriçá	26/10	SAGRA e SEMMA
3ª. Audiência Pública Campo Novo	31/10	SAGRA e SEMMA
Apresentação ao CADEM	08/11	TODOS
Apresentação ao CMDR	13/11	TODOS
Apresentação ao CONDEMA	24/11	TODOS
Apresentação ao CMB	04/12	TODOS
Formatação de Proposta de Projeto de Lei	08/12	TODOS
Audiência Pública – CÂMARA MUNICIPAL	11/12	SNJ
Envio do Projeto de Lei/Proposta Definitiva para ao GABINETE DO SR PREFEITO	Até o dia 15/12	SNJ

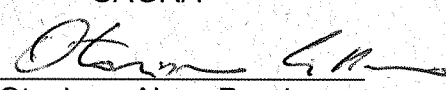
Estabeleceu-se ainda, que qualquer alteração do Cronograma será comunicado previamente através da imprensa.

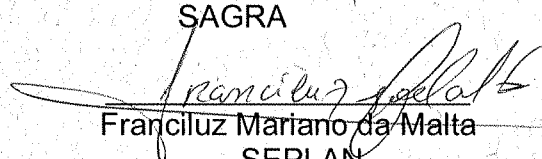
Por fim, o **Sr. João Benício** propôs e o grupo concordou em reiterar ao Sr. Prefeito, proposta de suspensão de tramitação de processos de licenciamento em Área Rural, pelo período em que essa regulamentação tramita.

Sem mais, às 10h50m, deu-se por encerrada a reunião e eu, Adriana dos Santos Queiroz, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

  
Adriana dos Santos Queiroz  
SAGRA

  
João Carlos Benício  
SAGRA

  
Otaviano Alves Pereira  
SAGRA

  
Franciluz Mariano da Malta  
SEPLAN